



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital 005/2018, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a anulação da questão 7 para os cargos de nível médio/superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A resposta correta está marcada pela alternativa “A”, desta forma as duas alternativas iguais na questão não apresentam a resposta correta. Vejamos o exposto no item

6.3. Prova Objetiva (PO) de múltipla escolha, com quatro alternativas, sendo apenas 1 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada para todos os candidatos.

RECURSO 002

Requerem os candidatos a anulação da questão 14 para os cargos de nível médio/superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. O enunciado da questão solicita assinalar o Estado menos populoso do Brasil e não solicita informa se todos são menores ou não.

RECURSO 003

Requerem os candidatos a anulação da questão 21 para o cargo de professor de artes.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste ao recorrente, a questão apresenta duas alternativas corretas, ANULAR A QUESTÃO.

RECURSO 004

Requerem os candidatos a anulação da questão 20 para o cargo de professor de educação infantil.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que a alternativa correta é “A”. Que os alunos sejam meros expectadores das aulas, pois lançam mão de pesquisas para encontrar determinados resultados. (Falso)

Que o professor seja apenas um transmissor de conhecimentos. (Falso).

A questão foi feita para julgar se os itens são verdadeiros ou falsos e, depois assinalar a alternativa contendo a ordem correta das respostas, de cima para baixo.

RECURSO 005

Requerem os candidatos a anulação da questão 21 para o cargo de professor de educação infantil.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que a alternativa correta é “B”. A teoria ambientalista ou behaviorista é mais conhecida como Behaviorismo. Skinner desenvolveu o conceito-chave do pensamento de sua teoria: o condicionamento operante.

RECURSO 006

Requerem os candidatos a anulação da questão 22 para o cargo de professor de educação infantil.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que a alternativa correta é “D”. Segundo Wallon, os estágios de desenvolvimento podem ser classificados em: estágio sensório-motor e projetivo, estágio do personalismo, estágio categorial e estágio impulsivo-emocional.

Os demais recursos não foram julgados, por inconformidade com o edital, conforme item 8.4:

8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

*apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões,
ou seja, obrigatoriamente deverá conter: CONTESTAÇÃO,
ARGUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA.*

Nova Trento, 18 de dezembro de 2018.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal